



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 068/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal, no montante de R\$ 578.525,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), possibilitando a inclusão de dotações orçamentárias indispensáveis para o atendimento de demandas emergenciais da Administração. Os valores decorrem de excesso de arrecadação na fonte 303, no importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), bem como R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) provenientes dos recursos 1518 e 743, oriundos de repasses estaduais, além de deduções parciais em dotações já existentes, conforme previsão das emendas impositivas do Legislativo.

II – Voto do Relator

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 068/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2025.

Presidente: Luiz Otávio Gaiovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues